



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.018 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O ASILO E
LAR EVANGELISTA ASSEMBLÉIA DE DEUS - ASILAR".**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para subvencionar o Asilo e Lar Evangelista Assembléia de Deus - ASILAR, visando a ajuda na construção de seu templo, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria
da Fazenda

- 15000000 - Assistência e Previdência
- 15810000 - Assistência
- 15814850 - Assistência à Velhice
- 15814852-03 - Subvenções Diversas
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3200 - Transferências Correntes
 - 3230 - Transferências à Instituições Privadas
 - 3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 20.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
 - 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
- 03070202-03 - Subvenções Diversas (Subvenções Sociais Diversas)
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3200 - Transferências Correntes
 - 3230 - Transferências à Instituições Privadas
 - 3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 20.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário

...

